



REQUERIMENTO DE APOIO DE TRANSPORTE TERRESTRE



UF Destino

1. DADOS DA ENTIDADE ESPORTIVA	
Nome Completo e Sigla	
CNPJ	Modalidade
Endereço	
Cidade/Estado	CEP
Telefone(s)	
E-mail	

2. DADOS DO PRESIDENTE DA ENTIDADE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome Completo do Presidente ou do Representante Legal	
CPF	Documento de Identificação (Tipo e Nº)
Endereço	
Cidade/Estado	CEP
Telefone Celular	E-mail

3. DADOS DA COMPETIÇÃO/VIAGEM/DELEGAÇÃO			
Nome completo da Competição			
Modalidade			
Local (Cidade/Estado)			
Quantidade de Integrantes da Delegação	Quantidade de Atletas	Quantidade de Membros Técnicos	
Tipo de Transporte () Ônibus () Micro ônibus			Quantidade
Período da Competição	Início	/ /	Término / /
Previsão de Embarque	Ida	/ /	Volta / /
Horário de Embarque	Ida		Volta

4. SOBRE O RESPONSÁVEL PELO ÔNIBUS:	
Nome completo	CPF
Formação/Profissão	REGISTRO PROFISSIONAL nº _____
Função no evento () MEMBRO TÉCNICO Qual: _____ () ACOMPANHANTE	
Celular	E-mail

Assinatura do Presidente ou do Representante Legal da Entidade

RECEBIDO NO PROTOCOLO	Uso do Protocolo
Data ____/____/____ às ____:____hs	
Servidor _____	
Matrícula _____	
Nº Prot. _____	/20



5. DECLARAÇÃO DE USO DA IMAGEM

AUTORIZO, de livre e espontânea vontade, em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, ao Governo do Distrito Federal, à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, ao PROGRAMA COMPETE BRASÍLIA, seus órgãos, e/ou terceiros por estes devidamente autorizados, no Brasil e no Exterior, o direito de usar a imagem e voz dos beneficiados (atletas/comissão técnica/acompanhantes), **SEM FINS COMERCIAIS**, seja antes, durante ou após a competição e a viagem, para divulgação e promoção nas diferentes mídias do apoio recebido e dos resultados alcançados a fim de valorizar a participação da entidade, da modalidade a qual represento e o esporte, não havendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

6. DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Comprometo-me:

- Que os beneficiados (atletas/comissão técnica/acompanhantes) **usarão e divulgarão** as logomarcas do Governo do Distrito Federal (GDF), da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer (SETUL) e/ou do PROGRAMA COMPETE BRASÍLIA nos seus **uniformes** (camiseta, boné, braçadeira, dentre outros) ou em banner a ser colocado na competição, para a qual estão recebendo apoio. Estou ciente da **minha responsabilidade de confeccionar a logomarca**, de acordo com o modelo disponível no site da SETUL.
- A **apresentar imagens** minhas utilizando as logomarcas citadas no item anterior, no local da competição próximo a material promocional da competição.
- A **enviar a classificação/resultado** dos atletas beneficiados assim que acabar a competição por e-mail ou mensagem eletrônica, a fim de que a SETUL possa divulgar, quando acreditar ser viável, os resultados alcançados e o benefício recebido.
- Que beneficiados (atletas/comissão técnica/acompanhantes) **estarão à disposição** desta Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer em data e local indicados pela mesma para participar de ações promocionais, esportivas e acadêmicas, sem fins lucrativos, a fim de disseminar as experiências advindas do apoio recebido.

7. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Comprometo-me a prestar contas do benefício que recebi em até 07 (sete) dias corridos após a data de retorno da viagem, **obrigatoriamente em 2 vias** e contendo todos os documentos:

VIA 1: Prestação de Contas ao Executor (**Anexo III**)

- **Relatório de Avaliação** da viagem/ônibus
- Anexar **foto do VELOCIMETRO**
- Anexar **fotos do Evento**

VIA 2: Prestação de Contas ao Programa Compete Brasília (**Anexo IV**)

- **Formulário de Prestação de Contas do Compete Brasília** devidamente preenchido e assinado pela entidade beneficiada
- **Resultado Oficial do Evento - Avaliação Individual.**
- **Fotos** contendo todos os beneficiários com pelo menos uma das marcas (GDF, SETUL, Programa Compete Brasília), nas seguintes situações: em competição, no pódio (se for o caso), próximo a material promocional do evento.

8. ASSINATURA(S)

Declaro que todas as informações prestadas acima são verdadeiras.

Li e aceito todas as normas estabelecidas por esta Secretaria na Lei 5797 de 29 de dezembro de 2016.

Brasília, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Presidente ou do Representante Legal da Entidade Esportiva



9. REQUISITOS PARA CONCESSÃO DO INCENTIVO COMPETE BRASÍLIA

(Lei nº 5.797, de 29 de Dezembro de 2016)

Para a concessão do incentivo, a entidade **obedecer aos seguintes critérios**, que serão analisados pela Comissão Especial:

- () a entidade deve estar em pleno funcionamento no âmbito do DF;
- () a entidade deve apresentar documentos comprobatórios da competição, segundo os critérios estabelecidos nesta Lei;
- () apresentar Requerimento de Apoio de Transporte Terrestre, com as declarações de contrapartida e de comprometimento de divulgação e inserção do crédito do Programa Compete Brasília - Governo de Distrito Federal - Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer, devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- () apresentar cópia legível do documento oficial de identificação CNPJ;
- () apresentar outros documentos que a Comissão Especial julgar necessário.
- () a Entidade Regional de Administração do Desporto ou a entidade de prática deverá apresentar nome dos atletas ou paratletas e os demais documentos individualmente, no prazo determinado pelo art. 9º, II;
- () a Entidade Regional de Administração do Desporto pode acrescentar outros atletas até 10 dias antes do embarque, desde que eles entreguem toda a documentação necessária determinada no art. 8º.
- () () a Entidade Regional de Administração do Desporto ou a entidade de prática poderá substituir atleta até 7 (sete) dias antes do embarque.
- () poderá ser solicitada a concessão do apoio a um responsável devidamente qualificado, a cada 7 atletas menores de 15 anos, caso tenha sido apresentada sua documentação quando do pedido inicial.
- () O pedido deve ser protocolado com todos os demais documentos no prazo mínimo de **30 dias antes do início de competição**.

Quando do embarque: a **Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer** deverá designar um servidor para acompanhar o embarque dos beneficiários, que devem estar devidamente inscritos em lista e apresentar documento de identificação, lembrando que o atleta que não apresentar a documentação e não estiver na lista de passageiros não poderá embarcar.

PREENCHIMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL / SETUL - Sobre a modalidade:

- (A) Filiada ao Sistema Olímpico/Paralímpico
- (B) Vinculada ao Sistema Olímpico/Paralímpico
- (C) Reconhecida no Sistema Olímpico/Paralímpico
- (E) Não se aplica

REQUERIMENTO ENTREGUE DENTRO DO PRAZO () SIM () NÃO

VALOR TOTAL DO PLEITO

R\$